



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 609/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 590/2015

DOCREC
1004/2015

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 480/15, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Osmar de Oliveira o espaço público delimitado pelas ruas Deputado Salvador Julianelli, Tagipuru e Professor Wilfrides Alves de Lima e por parte da quadra ocupada por passarela de acesso à Estação Barra Funda do Metrô (setor 21 – quadras 114 e 115), localizado no Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/vvs
Resp 480-15

Protocolo Legislativo - 589.22
15:36 07/12/2015 012677



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 18

do processo nº 2015-0.289.490-0

em 27/11/2015 (a)

Arqª Lillian Lie Okamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Toninho Paiva – PL 480/15

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Praça Dr. Osmar de Oliveira

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe denominação de Praça Dr. Osmar de Oliveira ao espaço público delimitado pelas Ruas Deputado Salvador Julianelli, Tagipuru e Professor Wilfrides Alves de Lima, Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta – “Dr. Osmar de Oliveira” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém deverá ser acrescido ao texto,

“Fica denominado, Praça Dr. Osmar de Oliveira, o espaço público delimitado pelas Ruas Deputado Salvador Julianelli, Tagipuru, Professor Wilfrides Alves de Lima e parte da quadra ocupada por passarela de acesso à Estação do Metrô Barra Funda, situado no setor 21, quadras 114 e 115, Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.”

Item 6 – sim a classificação quanto ao tipo está correta.

São Paulo, 27/11/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2015-0.289.490-0

Folha de informação nº 19
em 30 / 11 / 2015

*Classificação
nº 19
A. 0. 0. 0
DEL. 11. 0. 0. 0*

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 480/2015 – Vereador Toninho Paiva

INFORMAÇÃO: 663/INFO-G/2015

SEL-G

Assessoria Técnica,

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à folha retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

30/11/2015


**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**


ACGF/acgf



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

do processo nº 2015-0.289.490.0

Fls. de informação nº 20
em 30/11/15 (a).....

Valberete C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 480/15, de autoria do Legislativo, que objetiva denominar "Praça Dr. Osmar de Oliveira" o espaço público sem denominação situado na confluência das Rua Deputado Salvador Julianelli, Tagipuru e Professor Wilfrides Alves de Lima, Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa. Pedido de Subsídios.

ful

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 3722/SEL-G/2015

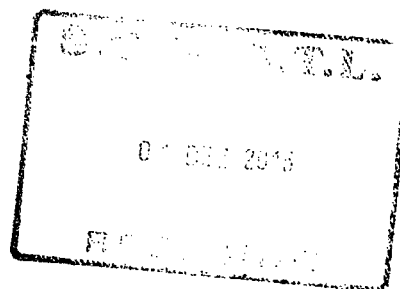
**SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial**

Em atenção à solicitação de fls. 17, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 18/19, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa às fls. 03, referente ao Projeto de Lei nº 480/15.

São Paulo, 30 de novembro de 2015

Maria Rosa Lazinho
MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

MSO





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do Proc.
Nº 2015-0.289.490-0

Shirlei Vieira dos Santos
RF 714 741-4
ATL-II

Em 18/11/2015 (a)

fls. nº - 08-
Osmar de Oliveira Doutor (Prac)

Folha de Informação
Do Memº 521/2015-ATL

Shirlei Bertho dos Santos
RF. 639.938.0
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Chefia

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 480/15 de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Osmar de Oliveira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto as informações referentes a pessoa indicada para essa homenagem ressaltamos sua atuação junto a empresas e associações ligadas ao meio esportivo, em especial na modalidade do futebol.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 18/11/2015.


José Hermes Martins Pereira
Diretor de Departamento Técnico
AHSP / SMC